

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 161/2025
DE 18 DE JULHO DE 2025.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, especialmente no que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **VERALUCIA FEITOSA FRANÇA**, matrícula nº 6843, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, três meses de licença-prêmio por assiduidade, para fins de aposentadoria, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/1996 a 02/08/2021, a contar de 18/07/2025;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se e Cumpra-se

Canindé de São Francisco /SE, 18 de julho de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005
76785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe